SETE DIAS

Projeto que altera valor de multas do Samae tem pedido de vistas

Vereador espera do Samae uma posição sobre valores já pagos

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Aconteceu na tarde de ontem, 10, assim como ocorre todas as terças, mais uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Tangará da Serra.

Na oportunidade, os vereadores apreciaram o projeto que solicita a alteração da redação do Artigo 1º da Lei 4.755 de 24 de março de 2017, que regulamenta serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário em Tangará da Serra.

A lei versa sobre multas em caso de infração cometida pelo consumidor em caso de multa por falta de pagamento de faturas de água e religações indevidas por parte dos consumidores, em caso de corte no fornecimento.

O projeto teve pedido de vistas de 7 dias,do vereador Ronaldo Quintão (PP), que espera do Samae uma posição sobre valores já pagos por consumidores.

> Isso ficou muito excessivo e estamos corrigindo

Segundo o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra, (Samae), Wesley Torres, a alteração visa corrigir um valor excessivo verificado pela autarquia. "Nós no ano passado fizemos uma alteração na legislação a cerca das penalidades, das multas sobre os consumidores que cometem irregularidades no sistema. Quando se trata da violação de corte, quando cortamos a água e ele religa sem autorização do Samae. Para essa ação não devida tínhamos colocado 4 UFMs, que corresponde a cerca de R$160, mais 2 vezes o valor da dívida que ele tinha na data do corte. Só que, isso ficou muito excessivo", explica o responsável.

Alteração visa corrigir um valor excessivo verificado pela autarquia

Justiça nega visita de governadores a Lula

Senadora afirmou que foi deixada uma carta para o ex-presidente

HELENA MARTINS / Agência Brasil

Nove governadores e três senadores foram na tarde desta terça-feira, 10, à Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva está preso desde sábado, 7, para visitá-lo. Mas a entrada não foi autorizada pela 13ª Vara Federal de Curitiba.

Em despacho na segunda-feira, 9, o juiz Sérgio Moro tratou das visitas ao ex-presidente. Ele escreveu que "além do recolhimento em Sala do Estado Maior, foi autorizado pelo juiz a disponibilização de um aparelho de televisão para o condenado. Nenhum outro privilégio foi concedido, inclusive sem privilégios quanto a visitações, aplicando-se o regime geral de visitas da carceragem da Polícia Federal, a fim de não inviabilizar o adequado funcionamento da repartição pública, também não se justificando novos privilégios em relação aos demais condenados".

"Infelizmente, infelizmente, não conseguimos, pois teve uma decisão judicial que contraria a lei", disse a presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), senadora Gleisi Hoffmann (PR), que afirmou que foi deixada uma carta para o ex-presidente. Governador do Maranhão e ex-juiz federal, Flávio Dino disse que "entre as regras da carceragem e a Lei de Execução Penal, todos sabemos que a lei tem primazia. E o artigo 41 da lei diz que o preso tem direito a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos".

> Teve uma decisão judicial que contraria a lei

Questionado se o pedido não infringiria as regras da carceragem, ele disse que "não há nenhuma justificativa razoável e nós estamos particularmente incomodados com isso ser tratado como regalia. O que é direito não é regalia", afirmou Dino.

Além de Flávio Dino e Gleisi, compareceram à superintendência os governadores Camilo Santana (Ceará), Renan Filho (Alagoas), Ricardo Coutinho (Paraíba), Rui Costa (Bahia), Tião Viana (Acre), Paulo Câmara (Pernambuco), Valdez Gois (Amapá) e Wellington Dias (Piauí), bem como os senadores Lindberg Farias (PT-RJ) e Roberto Requião (MDB -PR).